



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº 991 / 2019

EMENTA: PINTURA DE QUEBRA-MOLAS E MEIO FIO NA RUA VILA DA PENHA, NO BAIRRO: TAQUARI.

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

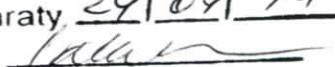
Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Carlos José Gama Miranda. Prefeito Municipal de Paraty, que solicite a Secretaria de Obras a pintura de quebra-molas e meio fio na rua Vila da Penha, no bairro do Taquari.

JUSTIFICATIVA

É uma reivindicação necessária dos moradores, onde os quebra-molas e meio fio encontra-se em situação perigosa devido a dificuldades na visualização dos mesmos principalmente no período noturno, causando insegurança aos pedestres e condutores podendo causar graves acidentes devido a falta de sinalização.

Sala das Sessões,
Paraty, 16 de Abril de 2019.


Anderson Maia dos Santos
Santos Coquinho- PHS
Vereador

APROVADO	
Por <u>07</u> votos a favor	
<u>2</u> votos contra	
e <u> </u> abstenção(ões)	
Paraty, <u>24/04/19</u>	
	
Presidente	

16/04/19
4